

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Processo Nº 009/2018
21 de junho de 2018

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a Emenda nº 01/2018, modificativa ao projeto de lei nº 501/2018, de 11 de junho de 2018, Emenda Modificativa ao art 4º e o seu anexo que estabelece os limites de tarifas em MWII, do projeto de lei nº501/2018, que possui a seguinte ementa.

RELATOR: JOSÉ UILSON DOS SANTOS

O presente a Emenda nº 01/2018, modificativa ao projeto de lei nº 501/2018, de 11 de junho de 2018, Emenda Modificativa ao art 4º e o seu anexo que estabelece os limites de tarifas em MWH, do projeto de lei nº501/2018, que possui a seguinte ementa.

Conclusão: Diante o exposto a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final por 02 (dois) votos a 0 (zero) é de PARECER que o Emenda Modificativa nº 01/2018, ao Projeto de Lei 501/2018, seja APROVADO.

Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Feira Nova, Estado de Sergipe, em 21 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FEIRA NOVA-SE
APROVADO POR
05 / VOTOS A / 03
Em 27 / 06 / 2018
PRESIDENTE

Maria Gabriela Moura
Presidente
C. M. V de Feira Nova/SE

Valtério dos Santos
(Presidente)

José Uilson dos Santos
(3º Membro e Relator)

José Erinaldo de França
1º Secretário
C. M. V de Feira Nova/SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Parecer Nº 009/2018
De 21 de junho de 2018

Da Comissão de Orçamento e Finanças sobre a Emenda nº 01/2018, modificativa ao projeto de lei nº 501/2018, de 11 de junho de 2018, Emenda Modificativa ao art 4º e o seu anexo que estabelece os limites de tarifas em MWH, do projeto de lei nº501/2018, que possui a seguinte ementa.

RELATOR: JOSÉ ALVES DA MOTA

o Projeto a Emenda nº 01/2018, modificativa ao projeto de lei nº 501/2018, de 11 de junho de 2018, Emenda Modificativa ao art 4º e o seu anexo que estabelece os limites de tarifas em MWH, do projeto de lei nº501/2018, que possui a seguinte ementa.

Conclusão: Diante o exposto a Comissão de Orçamento e Finanças por 03 (três) votos a 0 (zero) é de PARECER que a Emenda Modificativa nº01/2018 ao projeto de Lei 501/2018, seja APROVADO.

Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Feira Nova, Estado de Sergipe, em 21 de junho de 2018.

Antônio Joaquim dos Santos
Antônio Joaquim dos Santos
(Presidente)

Erivan José dos Santos
Erivan José dos Santos
(Vice-Presidente)

José Alves da Mota
José Alves da Mota
(3º Membro e Relator)

José Erinaldo de França
José Erinaldo de França
1º Secretário
C. M. V de Feira Nova/SE

CÂMARA MUNICIPAL DE
FEIRA NOVA-SE
APROVADO POR
05 VOTOS A 03
Em 27/06/2018

Márcia Silvana Moura
Márcia Silvana Moura
Presidente
C. M. V de Feira Nova/SE